

PORTARIA-TJ - 50712022
Código de validação: 92179FBBF5

PORTARIA

O MM Juiz Direito Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, **Diretor do Fórum** da Comarca de São Mateus e **titular da 2ª Vara**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia **13 de outubro** comemora-se o **Dia do Evangélico**, no município de São Mateus do Maranhão, e tendo sido a referida data alçada a condição de feriado municipal pela Lei Municipal nº 01/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender o expediente do Fórum da Comarca de São Mateus do Maranhão no dia 13/10/2022**, mantendo-se em funcionamento o serviço de plantão judiciário.

Art. 2º. **Os prazos processuais relativos a processos físicos serão considerados suspensos durante o dia 13/10/2022**, retornando a contagem no dia útil imediatamente subsequente, de modo a não ensejar prejuízos às partes.

Art. 3º. Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Publique-se no átrio do Fórum. Cumpra-se.

São Mateus do Maranhão/MA, 03 de outubro de 2022.

RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM
Diretor do Fórum da Comarca de São Mateus do Maranhão - Intermediária
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 183152

Documento assinado. SÃO MATEUS, 03/10/2022 09:52 (RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM)

